



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de outubro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.964,00 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 680,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.400,00
05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.729,02

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.200,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.0 04 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.670,52
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.0 21 - Restituições de Convênios e Transferências	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 284,46

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 10 - Manter e	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 680,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Conservar o Prédio do Centro Administrativo		JURÍDICA	
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.1.0 01 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 284,46
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.662,42
05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.400,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0021.2.0 94 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20,52
06.01.20.692.0024.2.1 02 - Manter e Incrementar a Agroindústria	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.650,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00

- Superávit financeiro do recurso AtencaoBasica-PIES (4011) R\$ 1.200,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**- Excesso de arrecadação do recurso Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saúde (4002).....
R\$ 66,60**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de outubro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.